

**O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: DOS DOCUMENTOS QUE ORIENTAM SUA  
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO À SUA PRÁTICA EM ESCOLAS DE  
CASCAVEL-PR**

THE MORE EDUCATION PROGRAM: OF THE DOCUMENTS THAT ORIENTATE ITS IMPLANTATION AND  
IMPLEMENTATION TO ITS PRACTICE IN CASCAVEL-PR SCHOOLS

EL PROGRAMA MÁS EDUCACIÓN: DE LOS DOCUMENTOS QUE ORIENTAN SU IMPLANTACIÓN E  
IMPLEMENTACIÓN A SU PRÁCTICA EN ESCUELAS DE CASCAVEL-PR

Altevir Rossi Carneiro<sup>1</sup>  
Isaura Monica Souza Zanardini<sup>2</sup>  
João Batista Zanardini<sup>3</sup>

**Resumo:** Apresentamos neste artigo uma investigação sobre a implantação e implementação do Programa Mais Educação como política social nas escolas da zona urbana do Município de Cascavel-PR. Buscamos responder à seguinte problemática: Pode a “educação integral e em tempo integral” efetivamente melhorar a educação, contribuindo para a garantia da educação pública, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos? A pesquisa foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Os dados obtidos permitem compreender que o Programa apresenta como princípio a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, a partir da reinvenção do tempo e do espaço escolar, preferencialmente em escolas de baixo IDEB e localizadas em bairros pobres e de periferia, atendendo preferencialmente alunos em situação social vulnerável.

**Palavras chave:** Política Educacional. Educação Integral. Programa Mais Educação.

**Abstract:** We present in this article an investigation on the implementation and implementation of the More Education Program as social policy in schools in the urban area of the Municipality of Cascavel-PR. We seek to respond to the following problem: Can "integral and full-time education" effectively improve education, contributing to the guarantee of public education, democratic, inclusive and of social quality for all? The research was done through bibliographical and documentary research. The data obtained allow us to understand that the Program presents as a principle the expansion of the student's time in the school, starting from the reinvention of the time and the school space, preferably in IDEB low schools and located in poor and peripheral neighborhoods, preferentially attending students in a vulnerable social situation.

**Keywords:** Educational Policy. Integral Education. More Education Program.

**Resumen:** En este artículo se presenta una investigación sobre la implantación e implementación del Programa Más Educación como política social en las escuelas de la zona urbana del Municipio de Cascavel-PR. Buscamos responder a la siguiente problemática: ¿Puede la "educación integral y a tiempo completo" efectivamente mejorar la educación, contribuyendo a la garantía de la educación pública, democrática, inclusiva y de calidad social para todos? La investigación fue realizada por medio de investigación bibliográfica y documental. Los datos obtenidos permiten comprender que el Programa presenta como principio la ampliación del tiempo de permanencia del alumno en la escuela, a partir de la reinvencción del tiempo y del espacio escolar, preferentemente en escuelas de bajo IDEB y ubicadas en barrios pobres y de periferia, atendiendo preferentemente alumnos en situación social vulnerable.

**Palabras clave:** Política Educativa. Educación Integral. Programa Más Educación.

---

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Cascavel, Paraná, Brasil. altevirrc@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Cascavel, Paraná, Brasil. monicazan@uol.com.br

<sup>3</sup> Professora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Cascavel, Paraná, Brasil. j.zanardini@uol.com.br

## OS DOCUMENTOS QUE ORIENTAM O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação é regulamentado pela Portaria Interministerial nº 17/2007. Este documento nos permite compreender os objetivos e a forma de implantação e implementação do Programa.

A Portaria Interministerial nº 17/2007, apresenta, em seu artigo 1º, que o objetivo do Programa Mais Educação é de

[...] O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações socioeducativas no contra turno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes (BRASIL, 2007a).

O artigo primeiro trata ainda da alteração do ambiente escolar. Essa alteração não diz respeito a mais investimentos na melhoria ou ampliação do espaço escolar, mas sim de uma alteração propriamente dita, levando a ideia de ambiente escolar para fora da escola, nos outros espaços da comunidade ao redor da escola. Ao expor o objetivo do Programa, a lei trata do cultivo das relações entre professores, alunos e suas comunidades. Destaca-se também a intenção de utilizar um programa educacional para resolver problemas sociais, o que está exposto ao tratar da mobilização dos sujeitos para a garantia da proteção e da assistência social.

Considerando o objetivo exposto no artigo primeiro, podemos analisar outros itens da Portaria, buscando identificar avanços e limites do Programa Mais Educação.

Um item a ser destacado é a finalidade do Programa, descrita no artigo 2º, inciso I, da portaria como sendo a de

Apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar nas redes públicas de educação básica de Estados, Distrito Federal e municípios, mediante a realização de atividades no contra turno escolar, articulando ações desenvolvidas pelos Ministérios integrantes do Programa (BRASIL, 2007a).

No artigo 2º não encontramos clareza sobre quais são as atividades a serem desenvolvidas durante o período estendido de permanência dos alunos na escola, e nem tampouco sobre quais seriam os espaços contemplados naquilo que a portaria definiu como extensão do ambiente escolar. Porém, o parágrafo único do artigo 1º da portaria afirma que

O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações socioeducativas no contra turno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes (BRASIL, 2007a).

A partir desta compreensão, a ampliação do tempo educativo pode ser apreendida, como cita o inciso II do artigo 2º, como uma forma de “contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria de condições para o rendimento e o aproveitamento escolar” (BRASIL, 2007a).

O capítulo IV da Portaria apresenta as atribuições dos integrantes do Programa Mais Educação, trazendo no artigo 7º as competências dos Ministérios e Secretarias federais. Entre estas competências, destacamos os incisos

- II - prestar assistência técnica e conceitual na gestão e implementação dos projetos;
- III - capacitar gestores e profissionais que atuarão no Programa;

IV - estimular parcerias nos setores público e privado visando à ampliação e ao aprimoramento do Programa; (BRASIL, 2007a)

Se, por um lado o Estado mantém o controle do Programa, por meio da “assistência técnica e conceitual na gestão e implementação de projetos” (BRASIL, 2007a, por outro, propõe capacitar os gestores e profissionais que devem buscar recursos para a manutenção do programa, e estimula parcerias com os setores público e privado. Essa capacitação para a busca de recursos e o estímulo às parcerias retira do Estado a responsabilidade pela manutenção do Programa e atribui aos gestores essa responsabilidade.

Outro item que destacamos a partir da Portaria que instituiu o Programa Mais Educação é a articulação entre quatro Ministérios que o integram, elencados no artigo 4º da referida Portaria, a saber: Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Cultura e Ministério do Esporte.

Este precedente aberto a partir da proposta de um Programa interministerial, além de permitir que outros Ministérios atuem diretamente no campo educacional, abre outras possibilidades de “empobrecimento” da educação. Nossa observação é feita a partir do fato de que a exigência de profissionais formados para atuar na Educação é feita apenas para as ações propostas pelo Ministério da Educação e da Cultura. As ações propostas por outros Ministérios ou quaisquer outros parceiros na execução do Programa podem ser desenvolvidas por estagiários, monitores e até voluntários. Consta das intenções professadas no Programa, o desenvolvimento de metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em regiões mais vulneráveis (BRASIL, 2007a).

Após a Portaria Interministerial nº 17/2007, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, que posteriormente foi alterada para Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, lançou a Série Mais Educação.

De acordo com Silva (2013, p. 152), estes cadernos fornecem elementos que nos ajudam a compreender o *locus* do Programa Mais Educação no contexto atual da educação brasileira, não

obstante o fato de serem simbólicos em relação aos princípios do Programa. Neles encontramos a apresentação do marco legal do Programa Mais Educação, as concepções de Educação Integral e, especialmente, as ideias da gestão intersetorial, assim como a estrutura de funcionamento do Programa, dos projetos interministeriais que o compõem e sugestões para a gestão intersetorial. Afirma-se no documento:

[...] o Programa MAIS EDUCAÇÃO traz a intersetorialidade em sua gênese, uma conquista da intervenção pública no campo educativo. trata-se de uma articulação entre os Ministérios da Educação, da Cultura, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte, da Ciência e Tecnologia, do Meio-Ambiente, da Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República com o objetivo de efetivar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens. A concepção de educação que sustenta o Programa afirma o **potencial educativo** de amplo espectro das políticas públicas setoriais: Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Esporte, Meio Ambiente. (BRASIL, 2009a, p. 24 – grifo do autor)

Além dessa articulação entre Ministérios e Secretarias, trata também da intersetorialidade das ações desenvolvidas para a Educação Integral pelos estados, municípios, distritos, organizações não-governamentais e a sociedade civil de forma geral.

O documento enfatiza também, do ponto de vista dos direitos das crianças e adolescentes, que “as políticas setoriais se alinham – pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – no compromisso que têm com a garantia da proteção e desenvolvimento integral destes cidadãos. Estes direitos fazem parte da chamada agenda dos novos direitos sociais” (Brasil, 2009a, p. 24). Ao apresentar tal alinhamento, o documento imputa à escola de Educação Integral a corresponsabilidade sobre a garantia dos direitos constitucionais e aqueles previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Outro fato que merece atenção, é a orientação das parcerias para a implementação do Programa Mais Educação, entre a escola e a comunidade local, alegando que, ao mesmo tempo em que demonstra interesse pela diversidade

cultural, também amplia o espaço de aprendizagem para além do espaço escolar.

De acordo com a análise da gestão intersetorial do território, proposta no primeiro caderno da trilogia Mais Educação, observamos que esse Programa tem o objetivo de atribuir a responsabilidade pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes à escola e à comunidade, oferecendo atendimento em tempo integral, mas propondo que isso seja feito por meio de articulações no território onde se encontra a escola. Tal proposição desonera o Estado de suas responsabilidades, ao mesmo tempo em que responsabiliza a escola e a comunidade pelo sucesso (ou fracasso) do Programa.

Com relação ao segundo caderno intitulado Educação Integral:

[...] O texto foi produzido pelo Grupo de Trabalho composto por gestores e educadores municipais, estaduais, e federais, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, do Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação – ANFOPE, de universidades e de Organizações não Governamentais comprometidas com a educação. O Grupo de Trabalho foi convocado pelo Ministério da Educação, sob coordenação da SECAD (BRASIL, 2009, p. 06).

Analisar este caderno é fundamental para compreender a concepção de educação integral presente no Programa Mais Educação. O texto apresenta o resultado das discussões realizadas por diversos setores da sociedade, sobre o tema da educação integral, no contexto do pós lançamento do Programa, considerando as características históricas, conceituais e legais. O documento se divide em três partes, sendo que na primeira encontramos as justificativas para a necessidade da educação integral. Na segunda apresentam-se as características históricas e legais da educação integral. E, na terceira, o resultado das discussões sobre a proposta de educação integral a partir do lançamento do Programa Mais Educação.

A discussão sobre a necessidade da educação integral parte do princípio que, no nosso entendimento, mais do que justificar, vai depositar na educação integral a “esperança” da solução de

problemas sociais que vão além do contexto da educação e das escolas. Em destaque, o documento apresenta que “o direito à educação de qualidade é um elemento fundamental para a ampliação e para a garantia dos demais direitos humanos e sociais, e condição para a própria democracia, e a escola pública universal materializa esse direito” (BRASIL, 2009b, p. 13), e explicita que, a partir da complexidade e da urgência das demandas sociais, o desafio posto para a educação integral “é o da articulação dos processos escolares com outras políticas sociais, outros profissionais e equipamentos públicos, na perspectiva de garantir o sucesso escolar” (BRASIL, 2009b, p. 13).

Para Pio (2014), a citada ampliação e garantia de direitos humanos e sociais supostamente se materializa ao se propor a educação integral “como uma alternativa de redução da vulnerabilidade e do risco social, os quais podem ser fatores influentes do baixo rendimento escolar, da evasão e da repetência” (p. 87), mazelas essas abordadas na primeira parte do documento em análise.

A segunda parte do caderno apresenta como o tema educação integral foi sendo discutido e praticado no Brasil desde o século XX, partindo do movimento integralista da década de 1930, se estendendo até as experiências dos Centros Educacionais Unificados, vivida na cidade de São Paulo (2000-2004).

O que nos parece presente nessa parte do documento é a ênfase em atribuir à escola, e mais especificamente à proposta de educação integral, a responsabilidade de cuidar de problemas sociais que não são originalmente questões a serem resolvidas pela escola. Assim, a proposta da Educação Integral e em tempo integral é diluidora, ou dilui o sentido da educação escolar. Ao trazer para a escola várias outras tarefas e responsabilidades, se perde a ação central da escola. Sobre o conceito de educação integral, Silva (2013, p. 163) afirma que

[...] o conceito que se difunde em torno da educação integral, inclusive como política e orientação do Estado brasileiro, repousa na vontade ‘mínima’ no tratamento das questões referentes a escola pública, sempre pensada de acordo com outros interesses que não os universais.

Ainda na segunda parte, o documento apresenta o percurso da educação integral, do ponto de vista legal, desde a Constituição Federal de 1988 até a Portaria Interministerial nº 17/2007. Nessa parte, o texto retoma a proposta da implementação do Programa Mais Educação como o aumento do tempo escolar, por meio de ações desenvolvidas em parceria com a cultura, o esporte e a assistência social, características que já discutimos na abordagem do primeiro caderno da trilogia.

Também destacamos, nesse “compromisso coletivo”, como aponta Pio (2014, p. 88), que o incentivo à participação da sociedade na elaboração e encaminhamento das propostas sociais é uma forma de constituir consensos nas decisões e garantir a governança.

Sobre a questão de o Programa estar associado à ideia de atenção integral como proteção social, Silva (2013) afirma que

Na verdade, esse esquema adotado pelo Caderno apresenta uma inovação importante: o deslocamento do direito a educação (primeiro dos direitos constitucionais) para o campo da assistência social. Nesse caso, o sentido principal da ação está, não na efetividade do direito a educação de forma integral (acesso, permanência e conclusão do período básico de escolarização com qualidade), mas sim em princípios assistencialistas, medidas compensatórias que, em última instância, procuram (apenas) fórmulas de correção da desigualdade social, mantendo-a, portanto, em níveis toleráveis.

Ao tratar da relação entre escola e comunidade, o segundo caderno indica que para desenvolver o projeto da educação integral, “a escola e demais instituições sociais podem ser orientadas a se constituir como uma ‘comunidade de aprendizagem’” (BRASIL, 2009b, p. 30). Essa ampliação é tratada a partir da ideia do uso dos espaços comunitários do entorno da escola. (BRASIL, 2009b, p. 34)

Desse modo, a ampliação dos espaços não acontece no ambiente escolar, mas sim é concebida a partir da comunidade, por meio de espaços públicos ou privados já existentes no entorno da escola. O segundo caderno aborda também a formação de “educadores” na perspectiva da educação integral. Aqui, podemos destacar a substituição do termo “professor” por

“educador” num contexto de ampliação de tarefas dos professores e valorização de outros profissionais pelo Estado. Isso demonstra a ausência do Estado no plano de perpetuação das relações capitalistas e mostra a alteração do papel da escola, que numa perspectiva social deveria garantir, por exemplo, conteúdos e bons professores.

O terceiro caderno da trilogia, intitulado Rede de Saberes Mais Educação, sugere

[...] caminhos para a elaboração de propostas pedagógicas de Educação Integral por meio do diálogo entre saberes escolares e comunitários. Esses caminhos são representados na forma de Mandalas de Saberes para incorporar as diversas realidades territoriais brasileiras (BRASIL, 2009 a, p. 06).

Este caderno apresenta uma proposta para a elaboração dos projetos pedagógicos do Programa Mais Educação fundamentada nas concepções da interculturalidade, posição assumida no documento, ao afirmar que

[...] propomos uma educação intercultural. Ela surge no âmbito da luta contra os processos de exclusão social por meio dos diversos movimentos sociais que reconhecem o sentido e a identidade cultural de cada grupo e, ao mesmo tempo, busca constituir-se através do espaço de diálogo/conflito/negociação que possuem como desafio. A educação intercultural desenvolve-se na busca por espaços de interação de grupos diferenciados e enriquece-se neste processo (BRASIL, 2009c, p. 15)

Ao explicar a adoção da “mandala” para o Programa Mais Educação, o documento afirma que ela

[...] funciona como ferramenta de auxílio à construção de estratégias pedagógicas para educação integral capaz de promover condições de troca entre saberes diferenciados. A educação intercultural pode ser comparada a um sistema dinâmico, imprevisível, um árduo trabalho de liberdade, de devir histórico, um esforço incessante de nos reconhecer em constante mutação. A educação pode ser vista, assim, como um laboratório de experiências culturais, sociais e históricas em que a

realidade e o conhecimento adquirem sucessivamente novas formas (BRASIL, 2009c, p. 23).

Estabelecendo uma comparação com a obra de Umberto Eco, o documento esclarece que

[...] a Mandala de Saberes atua como obra que não encerra em si suas possibilidades, mas se abre para que diferentes sujeitos possam escolher suas condições, sequências, formas... transformando a prática educacional em espaço de diálogo e negociação, ou talvez em espaço de criação. (BRASIL, 2009c, p. 28)

Em sua conclusão, o terceiro caderno destaca que

A educação integral desafia-nos a construir e ampliar nossas trocas e diálogos entre escolas e comunidades. Para isto é necessário reconhecermos as distâncias que ainda marcam essas relações. Este desafio aumenta se pensarmos que cada escola e cada comunidade, mesmo que com aportes de programas de governo, são responsáveis pela superação de seus próprios limites vividos, porque são elas que os conhecem e que podem reinventá-los. O desafio do programa, portanto, é estruturar-se sob uma base capaz de permitir que os diversos projetos de educação integral sejam territorializados e nasçam em resposta a cada realidade (BRASIL, 2009c, p. 89).

Nessa direção, apresentar a educação integral como uma possibilidade de solução para os problemas da escola, ou ainda de problemas sociais, como vimos que os documentos tentam induzir, significa, no nosso entendimento, delegar à educação a tarefa de resolver problemas que tem origem na questão econômica, e não na questão educacional. Trata-se mais de uma estratégia de uso da escola pública para atenuar mazelas sociais do que uma forma viável de melhora na qualidade da educação ofertada no país. Quando tratam da melhora da qualidade da educação, os documentos se referem aos padrões de qualidade e eficiência do Estado reformado na perspectiva gerencial e, nessa lógica, é preciso se livrar do social.

Feita a análise dos três cadernos que fundamentam teoricamente a Educação Integral, passamos para a análise de como ocorre a adesão e a operacionalização do Programa Mais

Educação. Para tanto, fizemos o estudo do Manual Operacional de Educação Integral (BRASIL, 2014b).

Esse documento foi instituído pelo MEC, Secretaria de Educação Básica – SEB e pela Diretoria de Currículos e Educação Integral – DCEI. Essas atividades estão organizadas em sete macrocampos: 1. Acompanhamento pedagógico; 2. Comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica; 3. Cultura, artes e educação patrimonial; 4. Educação ambiental, desenvolvimento sustentável e economia solidária e criativa/educação econômica (educação financeira e fiscal); 5. Esporte e lazer; 6. Educação em direitos humanos; e 7. Promoção da saúde.

O próprio documento sugere essa ampliação do território, ao declarar que

Os planos de atendimento deverão ser definidos de acordo com o projeto político pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos, por meio de atividades, dentro e fora do ambiente escolar, ampliando tempo, espaço e oportunidades educativas, na perspectiva da educação integral do estudante. (BRASIL, 2007b, p. 18)

Outro item que destacamos na análise do Manual é o item 5 que apresenta as orientações e critérios para a adesão ao Programa Mais Educação, à saber:

O Programa Mais Educação estabeleceu os seguintes critérios para seleção das unidades escolares urbanas em 2014: Escolas contempladas com PDDE/Educação Integral nos anos anteriores; Escolas estaduais, municipais e/ou distrital que foram contempladas com o PDE/Escola e que possuam o IDEB abaixo ou igual a 3,5 nos anos iniciais e/ou finais, IDEB anos iniciais < 4.6 e IDEB anos finais < 3.9, totalizando 23.833 novas escolas; Escolas localizadas em todos os municípios do País; Escolas com índices igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família. O Programa Mais Educação estabeleceu os seguintes critérios para seleção das unidades escolares do campo em 2014: **Municípios com 15% ou mais da população “não alfabetizados”;** Municípios que apresentam 25% ou mais de

pobreza rural; Municípios com 30% da população “rural”; Municípios com assentamento de 100 famílias ou mais; Municípios com escolas quilombolas e indígenas (BRASIL, 2014b, p. 17).

Destacamos o critério que condiciona a adesão ao Programa Mais Educação aos resultados do IDEB, que apresenta na forma de indicador, o resultado do fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações, e o critério do percentual de alunos participantes do Programa Bolsa Família. Esses critérios apontam para uma associação da política educacional com as políticas de distribuição de renda e alívio à pobreza, como aponta Silva (2013). Sobre essa associação estabelecida nos critérios de adesão ao Programa Mais Educação, esse autor afirma que

Nossa análise nos conduziu a pensar que esse programa do governo federal [...] traz em sua formulação um tipo de “interesse” em relação as funções desempenhadas pela escola pública na atualidade. Nos últimos anos, tem-se imputado a essa instituição um sentimento salvacionista frente aos problemas gerados pela desigualdade social e isso não é uma opinião despropositada, pelo contrário, está de acordo com um entendimento que, pelo menos no Brasil, é hegemônico, e vem sendo difundido, principalmente, pela iniciativa privada através de seus “braços” (aparelhos privados de hegemonia) no âmbito daquilo que costumeiramente chamamos de sociedade civil organizada.

Tal entendimento procura difundir que cabe a esta instituição não mais estar só preocupada com o que lhe é peculiar, isto é, a escolarização de crianças e jovens – o aprendizado de habilidades tidas como básicas – para a inserção na sociedade. Enquanto instituição socializadora, à escola é atribuída uma função bem mais ampla e que está diretamente relacionada com uma ideia de compensação, ou, pelo menos, do cumprimento de outros tipos de função que não só o fornecimento das habilidades básicas, tais como: saúde, esportes, cultura, lazer, direitos humanos, assistência social (SILVA, 2013, p. 112).

Assim, no pensamento do autor, encontramos mais uma demonstração de como se constrói a ideologia de que a escola é a solução para os problemas sociais.

Para além do fato que já apontamos, de que o Programa Mais Educação não está proposto para todas as escolas, encontramos no Manual a indicação de que o Programa não tem a intenção de atender a todos os alunos, ou pelo menos não sugere isso. De acordo com o Manual, para participar do Programa, os estudantes devem ser *selecionados*, com *preferência* para

Estudantes que apresentam defasagem idade/ano; Estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), onde existe maior saída espontânea de estudantes na transição para a 2ª fase; Estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), onde existe um alto índice de abandono após a conclusão; Estudantes de anos/séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência; Estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. (BRASIL, 2014 b, p. 18).

No item 6, o Manual descreve a forma de financiamento do Programa Mais Educação. De acordo com o documento, “o montante de recursos destinados a cada escola será repassado por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/Educação Integral” (BRASIL, 2014b, p. 19). Esses recursos, de acordo com o Manual, dividem-se na forma de custeio ou capital. No custeio enquadram-se o Ressarcimento com as despesas de transporte e alimentação dos monitores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades, a aquisição dos materiais pedagógicos necessários às atividades e aquisição de outros materiais de consumo e/ou contratação de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de educação Integral.

Outro ponto que nos chamou atenção no Manual Operacional de Educação Integral apresenta-se no item 8, que propõe e incentiva a adesão das escolas à ação chamada Relação Escola-Comunidade, onde ações que ocorreriam nos finais de semana seriam

[...] realizadas por pessoas e/ou instituições que atuam de forma voluntária, escolhidas de acordo com a demanda da comunidade, preferencialmente, por aquelas que valorizam os saberes e fazeres da localidade e organizadas por uma equipe local formada por integrantes da escola e da comunidade, com a orientação da secretaria de educação. Baseia-se na solidariedade e no diálogo, no

respeito às diferenças e no voluntariado (BRASIL, 2014b, p. 28-29).

Mais uma vez destacamos aqui as características que já apontamos, do envolvimento e consequente responsabilização da comunidade e o uso da educação como instrumento para a solução de outros problemas sociais.

Feita a análise dos documentos que orientam a Educação Integral e em Tempo Integral na esfera Federal, apresentamos as orientações do Estado do Paraná com relação ao mesmo tema.

### O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO PARANÁ

Analisamos aqui a Orientação nº 022/2015 – DEB/SEED, do Departamento de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação – SEED, Superintendência de Estado da Educação – SUED (PARANÁ, 2015), que trata dos procedimentos para a organização e desenvolvimento dos programas que compõem a Educação Integral em Turno Complementar a serem ofertados nas instituições de ensino da Educação Básica da rede estadual do Paraná.

De acordo com o documento, a política de Educação Integral em jornada ampliada no Estado do Paraná

[...] está consolidada por meio de duas propostas de ampliação de jornada escolar – *Educação Integral em Tempo Integral - Turno Único (ETI)* e *Educação Integral em Turno Complementar* – que têm como objetivo ampliar tempos, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizagem, com vista ao desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens matriculados nas instituições de ensino públicas estaduais do Paraná (PARANÁ, 2015, p. 1).

Dessa afirmação depreende-se o fato de que, no Estado do Paraná, a Educação Integral não é contemplada apenas pela adesão das escolas ao Programa Mais Educação, existindo outras atividades contempladas nas duas propostas. Em nossa análise, ao contrário do que possa parecer, essa existência de outras atividades não é positiva, pois não existe a integração das atividades em um único programa, o que faz com que, de certa forma, exista uma competição entre as atividades

de educação integral propostas no estado do Paraná. Essa espécie de competição pulveriza as práticas de Educação Integral e não fortalece o Programa Mais Educação.

O item 2.7 da Orientação afirma que “para a participação nas atividades dos programas, a escola deverá priorizar os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.” Essa afirmação demonstra mais uma vez que a proposta de Educação Integral no Estado do Paraná segue as mesmas orientações da proposta na esfera Federal.

Para atuar nessa atividade, os professores deverão participar da formação continuada ofertada pelo SEBRAE, onde o Estado do Paraná assume as mesmas concepções propostas nos documentos que analisamos do Governo Federal, mais especificamente no segundo caderno da trilogia Mais Educação, intitulado Educação Integral. Ao propor essa modalidade, o Estado do Paraná permite que o conteúdo acadêmico seja “ditado” ou escolhido pela classe empresarial, a partir de propostas e pacotes fechados, que visam atender exclusivamente os interesses das classes detentoras do capital, em relação à uma massa de trabalho que seja capaz de realizar as tarefas necessárias para o sucesso do seu negócio, aumentando assim os seus lucros por meio da exploração do trabalho.

Na sequência, a próxima possibilidade de atividade que pode ser ofertada na ampliação do tempo escolar são as Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo – AETE, cujos objetivos são propiciar aos estudantes da rede estadual de ensino o acesso à prática esportiva em diversas modalidades com vistas ao pleno desenvolvimento das habilidades específicas, levando em consideração a idade cronológica dos estudantes, promover a descoberta e o desenvolvimento de talentos esportivos no âmbito da instituição de ensino da rede pública estadual e possibilitar a formação de equipes esportivas para a participação nos Jogos Escolares do Paraná e outros eventos similares.

### O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR

Os dados referentes ao Programa Mais Educação na Rede Estadual de Ensino, na região urbana do Município de Cascavel, foram obtidos

junto ao Núcleo Regional de Educação de Cascavel – NRE e à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná – SEED.

Cascavel é um Município situado na região oeste do Estado do Paraná e em 2010, segundo dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Cascavel apresentava o 4º melhor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M do Estado do Paraná: 0,782<sup>4</sup>, colocando o Município em destaque no cenário estadual.

Antes da apresentação e análise dos dados obtidos, consideramos importante fazer uma caracterização quantitativa<sup>5</sup> das Escolas Estaduais atendidas pelo NRE de Cascavel, pois isso tem impacto na demanda de trabalho do setor responsável pelas atividades de tempo integral desse órgão.

O NRE de Cascavel atende um total de 113 Escolas Estaduais, distribuídas em 18 municípios, conforme a Tabela 1, apresentada a seguir.

**TABELA 1 – MUNICÍPIOS E QUANTIDADE DE ESCOLAS ATENDIDAS PELO NRE DE CASCAVEL**

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESCOLAS
Anahy	2
Boa Vista da Aparecida	5
Braganey	4
Cafelândia	4
Campo Bonito	3
Capitão Leônidas Marques	6
Cascavel	45
Catanduvas	6
Céu Azul	4
Corbélia	5
Guaraniaçu	7
Ibema	2
Iguatu	1
Lindoeste	5
Santa Lúcia	2
Santa Tereza do Oeste	4
Três Barras do Paraná	5
Vera Cruz do Oeste	3
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>

**Fonte:** NRE de Cascavel, 2016 – disponível em [www.nre.seed.pr.gov.br](http://www.nre.seed.pr.gov.br)

Destacamos que 40% das Escolas da Rede Estadual estão no Município de Cascavel, e os 60% restantes referem-se às escolas que se encontram distribuídas nos demais 17 municípios. Das 45 escolas do Município de Cascavel atendidas pelo NRE, 10 estão localizadas na zona rural ou em distritos, e 35 estão na área urbana do Município. Essas 35 trinta e cinco escolas constituem o universo de nossa pesquisa, de acordo com o recorte geográfico feito para a análise da implantação e implementação do Programa Mais Educação nas escolas da Rede Estadual do Município de Cascavel.

A maior parte das escolas atendidas pelo NRE no Município de Cascavel estão localizadas na zona urbana, onde encontramos 78% das escolas, sendo os 22% restantes correspondentes às escolas que se encontram na zona rural ou em distritos do Município.

O Programa Mais Educação só teve início nas Escolas Estaduais do Município de Cascavel no ano de 2011. Naquele ano, três escolas aderiram<sup>6</sup> ao Programa: o Colégio Estadual Jardim Interlagos, o Colégio Estadual Padre Canísio Henz, e o Colégio Estadual Jardim Santa Cruz. Cada colégio ofertou 100 vagas para o Programa.

Não encontramos dado algum sobre o Programa no ano de 2012, mas concluímos que, nesse período entre 2011 e 2012, a única escola que se manteve no Programa Mais Educação foi o Colégio Estadual Jardim Interlagos, uma vez que as outras duas não aparecem mais no Programa a partir do ano de 2013.

No ano de 2013, de acordo com relatório fornecido pelo Núcleo Regional de Educação, apenas duas escolas aderiram ao Programa: o Colégio Estadual Cataratas e o Colégio Estadual Jardim Interlagos. Não encontramos informações sobre o número de alunos atendidos naquele ano. Do relatório supracitado, foi possível obter a informação sobre as atividades ofertadas por essas duas escolas: o Colégio Estadual Cataratas ofertou atividades de tecnologias educacionais, como

<sup>4</sup> Dados disponíveis em <http://www.cascavel.pr.gov.br/cascavel-4-melhor-idh.php>. Acesso em fevereiro de 2017.

<sup>5</sup> A caracterização foi feita a partir dos dados disponíveis no site do NRE de Cascavel. <http://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=537>. Acesso em maio de 2016.

<sup>6</sup> De acordo com dados obtidos no portal do MEC. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8220-escolas-mais-educacao-070611-pdf&category\\_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8220-escolas-mais-educacao-070611-pdf&category_slug=junho-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em maio de 2016.

acompanhamento pedagógico, e, como esporte e lazer, atividades de xadrez, futsal e tênis de mesa. Já o Colégio Estadual Jardim Interlagos ofertou atividades de matemática, como acompanhamento pedagógico, e, como esporte e lazer, atividades de taekwondo e xadrez.

Cabe, nesse momento, destacar que, de acordo com relato dos responsáveis pelo Programa no NRE, até o ano de 2013, o Programa dependia de voluntários, sendo afetado negativamente pela falta de pessoal para manter as atividades e também pela falta de estrutura nas escolas. Os recursos disponibilizados pelo Governo Federal serviam para a compra de materiais necessários e para uma ajuda de custo destinada aos monitores voluntários. Essas dificuldades explicam, naquele momento, as desistências e a baixa adesão ao Programa.

A partir de 2014 o Estado do Paraná incluiu a participação dos professores no Programa, custeando o salário desses professores. EM 2014 houve o aumento do número de escolas que aderiram ao Programa, passando das duas do ano anterior para cinco, conforme dados apresentados na tabela II. Ressaltamos que esse aumento no número de escolas que aderiram ao Programa perde relativamente seu significado quando lembramos que existem 35 escolas na zona urbana do Município de Cascavel, e apenas 5 participavam do Programa naquele ano.

Sobre esse ano de 2014, não obtivemos informações sobre as atividades desenvolvidas em cada escola.

**TABELA 2 – ESCOLAS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO ADESÃO 2013 / EXECUÇÃO 2014**

ESCOLA	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS – SEED	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS - NRE <sup>7</sup>
C.E. Cataratas	150	146 – 141
C.E. Itagiba Fortunato	30	33 – 32
C.E. Jardim Interlagos	100	104 – 103
C.E. Jardim Santa Felicidade	100	99 – 96
C.E. Olinda T. de Carvalho	100	104 – 103

Fonte: SEED / NRE de Cascavel

<sup>7</sup> As quantidades apresentadas referem-se ao número inicial e final de alunos atendidos pelo Programa Mais Educação no ano de 2014, nas respectivas escolas.

No ano de 2015, mais três escolas aderiram ao Programa, de acordo com os dados fornecidos pelo NRE.

A tabela 3 apresenta os dados referentes ao número de alunos atendidos no ano de 2015.

**TABELA 3 – ESCOLAS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO ADESÃO 2014 / EXECUÇÃO 2015**

ESCOLA	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS – SEED	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS - NRE
C.E. Cataratas	150	116
C.E. Itagiba Fortunato	30	30
C.E. Jardim Interlagos	100	105
C.E. Jardim Santa Felicidade	100	100
C.E. Olinda T. de Carvalho	100	97
C.E. Prof. Francisco Lima	-	33
C.E. Brasmadeira	-	80
C.E. XIV de Novembro	-	31

Fonte: SEED / NRE de Cascavel

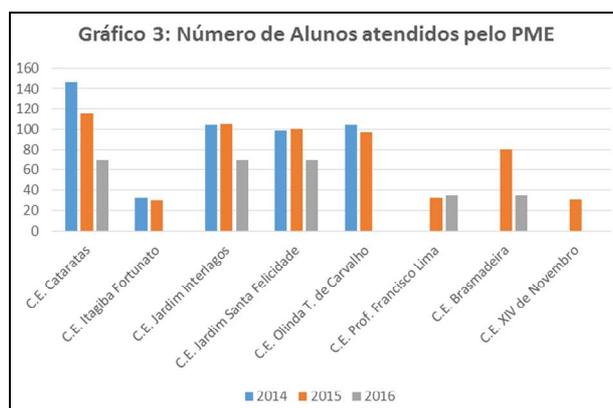
No ano de 2015, as escolas ofereceram, no período de contra turno do tempo integral, atividades de Acompanhamento Pedagógico (como Orientação de Estudos e Leitura), Cultura, Artes e Educação Patrimonial (como Iniciação Musical, Danças, Desenho, Hip Hop, Percussão, Artesanato Popular, Pintura, Canto, Coral e Educação Patrimonial), Esporte e Lazer (como Xadrez, Taekwondo, Tênis de Mesa, Basquete, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Atletismo), Educação Ambiental (como Horta e Jardinagem com Conservação do Solo e Compostagem), e Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica (como Jornal Escolar e Ambiente de Redes Sociais).

Podemos observar que não foi apenas o número de escolas participantes do Programa que aumentou, percebemos o aumento considerável na diversidade de atividades ofertadas para os alunos da Educação em Tempo Integral. Daí, é quase imediata a questão: se existe toda essa diversidade de atividades, quais os motivos que impedem a adesão de mais escolas e a participação de mais alunos no Programa Mais Educação?

Parte desses motivos aparecem no próprio relatório fornecido pelo NRE, onde encontramos outras atividades que são ofertadas para o período do contra turno, pelas escolas da Rede Estadual. São elas a AETE – Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo e a ACCC – Atividades

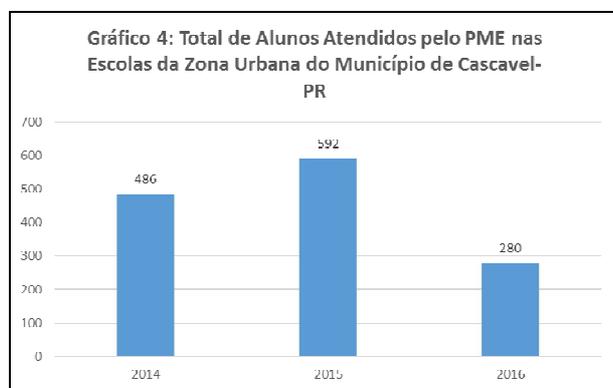
Complementares Curriculares em Contra turno, ofertadas pelo Governo Estadual, e o PROEMI – Programa Ensino Médio Inovador, ofertado pelo Governo Federal. Essas outras atividades, de certa forma, competem com o Programa Mais Educação, pois podem ser ofertadas sem a necessidade de integração com o PME, possuem maior flexibilidade para sua aplicação e menor burocratização para a obtenção dos recursos financeiros necessários para sua realização. Por isso, são adotadas pela maioria das escolas, em detrimento da adesão ao Programa Mais Educação.

O gráfico 3, apresentado abaixo, nos permite comparar o número de alunos atendidos por escola no Programa Mais Educação, nos anos de 2014 até 2016. Destacamos a queda ocorrida no ano de 2016.



Fonte: SEED / NRE de Cascavel

O gráfico 4, a seguir, apresenta o número total de alunos atendidos pelo Programa Mais Educação nas escolas urbanas do Município de Cascavel-PR.



Fonte: SEED / NRE de Cascavel

Podemos perceber que esse número de alunos caiu para menos que a metade, de 2015 para 2016. Além disso, é importante destacar que o número de alunos atendidos pela Educação em Tempo Integral é muito pequeno diante do total de alunos matriculados. De acordo com os dados do Censo Escolar 2015<sup>8</sup>, haviam mais de 25 mil alunos matriculados nos segmentos do Ensino Fundamental – Séries Finais e no Ensino Médio, no Ensino Regular, dependência administrativa estadual urbana. Assim, seriam mais de 25 mil alunos “candidatos” a estar contemplados pelo Programa Mais Educação. Porém, em 2015, o Programa contemplou menos de 600 alunos.

Destacamos duas observações importantes para nossa análise. A primeira é o número pequeno de escolas que aderiram ao Programa, em relação ao número total de escolas estaduais da zona urbana do Município, que é de 35 escolas. A segunda é a queda nesse número de escolas que aderiram ao Programa, ocorrida no ano de 2016.

A implantação e a implementação do Programa Mais Educação no Município de Cascavel-PR segue na direção daquilo que viemos apontando, colocando-se como uma das formas tentadas pelo estado para diminuir as tensões e atender os reclames da classe trabalhadora, atenuando assim os conflitos de classes inevitáveis no sistema do capital.

Do relato informal das pessoas responsáveis pelo Programa no NRE de Cascavel, destacamos que existe uma aparente luta para que o Programa seja adotado pelas Escolas, e para que aquelas Escolas que aderiram não desistam. Esse relato aponta para o fato de que o Programa não é naturalmente atrativo, que as Escolas não “enxergam” no Mais Educação um Programa viável para sua realidade ou como uma possibilidade de melhorar a qualidade da Educação e das aprendizagens dos alunos.

Segundo os responsáveis pelo PME, as escolas relatam a dificuldade de conseguir alunos que queiram estar na Escola em Tempo Integral. Além da questão de recursos humanos envolvidos no Programa, outra dificuldade apontada está na prestação de contas dos recursos. É “mais fácil” para os Programas Estaduais de ampliação do Tempo Escolar do que a prestação de contas dos

<sup>8</sup> Dados disponíveis em <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em junho de 2016.

recursos do PME. Isso se torna fator de decisão na hora da Escola aderir a esse ou aquele Programa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se investigar a implantação das proposições do Programa Mais Educação como política social orientada pelos pressupostos do neoliberalismo por meio da análise dos documentos que orientam o Programa Mais Educação, tanto na esfera federal quanto na estadual, e também investigar a implantação e implementação do Programa Mais Educação nas escolas da zona urbana do Município de Cascavel-PR.

Do estudo realizado sobre o Programa Mais Educação, percebemos que esse Programa, como instrumento do Governo Federal para a indução da Educação Integral e em Tempo Integral, apesar de ser frequentemente apresentado como uma possível solução para o problema de se ter uma educação de qualidade que possibilite problematizar, refletir e apontar novos caminhos ao campo da educação, na verdade, desde sua proposição pautada nos documentos, até a sua prática, encontrada nos dados que analisamos, não tem esse objetivo. O que percebemos é que, ao invés de uma preocupação com melhorar a qualidade da educação com vistas a resolver problemas impostos pela relação capital e trabalho, como a pobreza e as diferenças sociais, o que encontramos é uma “mistura” da Educação com o assistencialismo, imputando à escola a responsabilidade por resolver problemas sociais. Ao pensarmos na redução de custos, consideramos importante outra questão a ser abordada em nossas considerações, que é a questão do investimento em profissionais da educação e nas estruturas físicas das escolas. O caminho proposto nos documentos é o caminho das “parcerias”, buscando que, ao invés da contratação ou ampliação de carga horária dos profissionais da educação, o trabalho seja desenvolvido por monitores e voluntários, e que o problema do espaço físico seja resolvido com a ampliação do espaço escolar para o uso dos espaços públicos e privados disponíveis na comunidade onde se localiza a escola. Os dados apresentados mostram a dificuldade de resolver na prática essas questões, colocadas no plano dos documentos, enquanto propostas, e esquecidas no plano material, enquanto realidade que dificulta a ampliação do tempo escolar. Cabe aqui ainda uma

breve questão: se a escola onde mais existe a necessidade da ampliação do tempo escolar está localizada em uma região pobre, como se espera que dessa região, onde as pessoas possuem menos recursos intelectuais e materiais, a execução de um Programa proposto da forma como encontramos tenha sucesso e seja capaz de mudar a realidade social dos indivíduos dessa região? Entendemos que a resposta para essa questão passa pela questão de rever os investimentos na Educação Integral, mas culmina mesmo na questão da distribuição de renda.

Constatamos que a implantação e a implementação do Programa Mais Educação têm se apresentado apenas como uma ampliação do tempo de permanência de alguns alunos na escola. Esse risco se potencializa quando não se investe em recursos físicos e em profissionais da educação para a realização do Programa.

Consideramos relevante lembrar aqui que a Educação Integral é meta proposta pelo Plano Nacional de Educação (Lei 13.005), porém, entendemos que o Programa Mais Educação, posto como está, não objetiva contribuir com a melhoria efetiva da educação, e se materializa em mais uma ação de política educacional da qual o Estado lança mão para atender a uma parcela da população e, assim, atenuar as tensões próprias do sistema capitalista.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contra turno escolar. 2007a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso\\_maiseducacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf)>. Acessado em julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 27 de 21 de junho de 2007.** Institui o Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE-Escola. Ministério da Educação. 2007b. Publicada no DOU em 22/06/2007. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=21&data=22/06/2007>>. Acessado em julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Gestão Intersetorial no Território.** Série Mais Educação. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2009a. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader\\_maiseducacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cader_maiseducacao.pdf)>. Acesso em Agosto de 2015.

---

\_\_\_\_\_. **Educação Integral.** Texto referência para o debate nacional. Série Mais Educação. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2009b. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal\\_educ\\_integral.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf)>. Acesso em Agosto de 2015.

\_\_\_\_\_. **Rede de Saberes Mais Educação.** Pressupostos para Projetos Pedagógicos de Educação Integral. Série Mais Educação. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2009c. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad\\_mais\\_educacao\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf)>. Acesso em Agosto de 2015.

\_\_\_\_\_. **Rede de saberes mais educação: pressupostos para projetos pedagógicos de educação integral: caderno para professores e diretores de escolas.** 1. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad\\_mais\\_educacao\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cad_mais_educacao_2.pdf)>. Acesso em Agosto de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. 2014a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Manual Operacional de Educação Integral.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. 2014b. Disponível em <<http://educacaointegral.mec.gov.br/documentos>>. Acesso em Agosto de 2015.

PIO, Camila Aparecida. **A política pública brasileira de educação integral implementada pelos governos Lula (2003/2010): o Programa Mais Educação.** 2014. 124 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014.

PARANÁ. **ORIENTAÇÃO Nº 022/2015 – DEB/SEED de 17 de dezembro de 2015.** Procedimentos para a organização e desenvolvimento dos programas que compõem a Educação Integral em Turno Complementar a serem ofertados nas instituições de ensino da Educação Básica da rede estadual do Paraná, mantidas pelo Governo do Estado do Paraná. 2015. Disponibilizada pelo NRE de Cascavel.

SILVA, Bruno Adriano Rodrigues da. **Interesses, Dilemas e a Implementação do Programa Mais Educação no município de Maricá (RJ).** 2013. 274 p. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2013.